

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 10.09.2020

Como durante muito tempo Macau não teve um plano director urbanístico, abrangente e de longo prazo, os recursos não são eficazmente aproveitados, e as soluções são sempre pontuais, o que impede o desenvolvimento da sociedade. Assim, com o projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040), acredita-se que se vai conseguir colmatar as lacunas do planeamento urbanístico, e promover o desenvolvimento sustentável, pois aquele contempla o aproveitamento de terrenos, distribuição dos espaços, economia e indústria, trânsito e transportes, protecção ambiental, e serve ainda de referência para os planos de pormenor.

Quanto ao conteúdo do plano director, nomeadamente a renovação urbana, rede de transportes, resolução das inundações, preservação do património e protecção ambiental, proponho o seguinte:

1. Concordo com a definição da Zona Norte 2 e Zona Central 1 como zonas prioritárias de renovação urbana. Para tal, proponho que seja definida a calendarização e a ordem de desenvolvimento, dando prioridade aos sete edifícios no Bairro Iao Hon, que constituem graves riscos para a comunidade. Há que reservar terrenos para acelerar a construção de habitação para troca e habitação para alojamento temporário. Mais, os depósitos de substâncias perigosas estão dispersos pela cidade, pois muitos edifícios industriais são perto das zonas habitacionais. Espero que a calendarização do plano sobre as substâncias perigosas seja respeitada, para garantir a segurança da comunidade.

2. Concordo com o aterro da zona marítima entre a zona A e a Península de Macau, para ajudar a resolver a poluição do leito, a aumentar as zonas verdes, a melhorar o trânsito e a acelerar a construção da Linha Leste do Metro a partir das Portas do Cerco até ao túnel subaquático da Taipa. Isto vai acarretar muitos benefícios. Sugiro um planeamento prospectivo e uma boa construção da rede rodoviária envolvente e das instalações complementares de trânsito aquando da concepção das infra-estruturas relevantes, para evitar engarrafamentos, como na Rotunda da Pérola Oriental; uma boa coadunação da rede rodoviária com as canalizações subterrâneas, a integração e o registo da localização concreta de todos os tipos de canalizações subterrâneas; aproveitamento da renovação urbana para estudar o reordenamento do espaço subterrâneo; construção de canais comuns nas zonas dos novos aterros urbanos e nos outros espaços com condições; reforço da gestão das canalizações com a tecnologia; e evitar a repetição de escavações e o seu impacto para o tráfego.

3. A sociedade já apresentou um plano de reordenamento para o Porto Interior, sugiro que se estude novamente a sua viabilidade; na zona do Mercado do Patane até à Barra, construir, no exterior do dique existente, um novo mais elevado que o nível máximo das marés, e o espaço entre o antigo e o novo dique servir como reservatório, e na superfície do reservatório criar rodovias e zonas de

lazer. Isto pode resolver problemas como as inundações no Porto Interior, o trânsito, embelezamento, drenagem dos leitos e reordenamento dos cais, entre outros. Sugiro também que se acelere a implementação da proposta para tratamento das inundações dos “dois lagos” em Coloane e construa um lago paisagístico com corredor verde, através da ligação entre o novo e o antigo dique, para resolver o problema das inundações e proporcionar aos residentes um espaço de lazer à beira-mar.

4. O planeamento global deve articular-se com o Centro Histórico de Macau, com vista a assegurar o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação cultural, e a construir uma paisagem urbana verde. Para alcançar o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental, há que proteger as características ambientais e os valores culturais da Colina da Ilha Verde, e o ambiente ecológico da Ilha de Coloane, que é considerada o “jardim das traseiras” de Macau. Nos últimos anos têm-se encontrado, de quando em vez, carcaças de golfinhos, proponho, então, a expansão do espaço marítimo para impulsionar a economia marítima de Macau e da Área da Grande Baía, definindo, quanto antes, o zoneamento marítimo funcional, em prol da cooperação regional, do aproveitamento científico de recursos marítimos e da protecção ecológica marinha.

Por fim, o Projecto do Plano Director diz respeito ao rumo do desenvolvimento de Macau nos próximos 20 anos, a duração é longa, mas a sociedade desenvolve-se e muda a todo o momento. Proponho que se proceda à avaliação e ao balanço faseados da execução e implementação desse Plano, introduzindo, atempadamente, os ajustamentos necessários para a adequação ao desenvolvimento socioeconómico e para aumentar a sua operacionalidade.

## **IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 10.09.2020**

### **Alcançar o objectivo das políticas de trânsito, com vista a elevar a experiência de deslocações dos cidadãos**

Nos últimos meses, mesmo quase sem turistas, ainda foi grande a pressão da rede rodoviária, e nas horas de ponta, isto é, à entrada e saída dos empregos e das escolas, não foi possível evitar os engarrafamentos. No passado sábado, os Serviços de Tráfego (DSAT) instalaram dois semáforos nos cruzamentos entre a Avenida do Coronel Mesquita e a Rua de São João de Brito, e entre a primeira e a Rua de Pedro Coutinho, substituindo as passadeiras existentes, o que resultou em engarrafamentos graves durante as horas de ponta. As principais vias da zona, tais como a Avenida do Coronel Mesquita, a Avenida de Horta e Costa e as vias circundantes, também ficaram quase paralisadas.

No Plano Quinquenal de Desenvolvimento, o Governo propõe a exploração do trânsito inteligente, para melhorar a gestão do sistema de trânsito e o nível dos serviços, e elevar a experiência de deslocações dos cidadãos. Desde o início do ano passado, o Governo tem implementado, a título experimental, 4 aplicações de trânsito inteligente: a análise e previsão dos padrões de tráfego, a análise da procura de autocarros, a optimização da distribuição inteligente do tempo dos semáforos e a percepção inteligente dos sensores de incidentes de tráfego. Segundo a previsão do Governo, no final deste ano, cerca de 33% dos cruzamentos vão ter semáforos com distribuição inteligente do tempo, e os que têm sensores independentes conseguem detectar a passagem de veículos, de 18% para 27,9%, e os que conseguem detectar as passagens de peões representam 5%. Compreende-se que, para melhorar o ambiente de trânsito, o Governo tem avaliado e ajustado, de forma contínua, a situação de utilização das instalações de trânsito, mas, veja-se o exemplo a instalação de semáforos na Avenida Coronel Mesquita; os cidadãos esperavam que o trânsito melhorasse, mas os resultados não foram óbvios, e só depois é que se aperceberam dos problemas, o que aumentou a instabilidade do trânsito, criando-se assim divergências entre a experiência de deslocação dos cidadãos e as suas expectativas. Porquê? Vale a pena pensar nisso.

Pelo exposto, proponho:

1. Que se faça um balanço das experiências do projecto experimental de trânsito inteligente, de forma a definir um plano director, prospectivo e exequível, de desenvolvimento dos transportes para, através de um modelo fiável de previsão da pressão geral do trânsito e das aplicações de trânsito inteligente, elevar a perspicácia das decisões com base em dados científicos, sendo que o teste virtual, antes do plano de ajustamento em concreto do trânsito, visa recolher apenas dados ou programar os respectivos procedimentos.

2. Que sejam definidos com clareza, no âmbito do planeamento a longo prazo e na perspectiva do trânsito inteligente, nomeadamente dos estudos sobre a política geral de trânsito e transportes terrestres (2021-2030), os indicadores físicos aplicáveis, tendo como foco os pontos negros de engarrafamento, para aproveitar esses meios para definir políticas de escoamento do trânsito a curto e médio prazo, e para reforçar a promoção e a divulgação das políticas, com vista a recolher amplamente as opiniões e sugestões dos utentes das vias públicas, bem como manter e elevar, no processo de reordenamento do trânsito, as facilidades das deslocações.

## **IAOD do Deputado Leong Sun lok em 10.09.2020**

Hoje é Dia do Professor, e há quem diga que “os professores são a profissão que mais brilha ao sol”, pois assumem a grande responsabilidade de educar e formar os futuros pilares da nossa sociedade. Em vários países do mundo, celebra-se o Dia do Professor em diferentes datas, com vista a elogiar e agradecer os esforços e contributos destes profissionais. No nosso País, já em 1985 se definiu o dia 10 de Setembro como Dia do Professor, e a partir de 1994, a UNESCO e a OIT definiram o dia 5 de Outubro como Dia Internacional do Professor, para comemorar a aprovação, em 5 de Outubro de 1966, da “Recomendação sobre o Estatuto dos Professores”, e prestar homenagem e agradecimento aos professores do mundo. Este documento internacional visa elencar os direitos e responsabilidades dos professores, e os padrões internacionais relativos à sua formação, educação, recrutamento, acesso à profissão e condições pedagógicas.

No início do surto do novo coronavírus, a DSEJ anunciou a suspensão das aulas em todas as escolas de Macau e exigiu aos alunos que “deixassem de ir à escola, mas não de estudar”. Para cumprir esta medida, muitas escolas recorreram ao ensino online para consolidar os conhecimentos dos alunos, as aulas presenciais passaram a online e o volume de trabalho de muitos docentes aumentou em vez de diminuir; e mais, enfrentaram muitos problemas no ensino online, e para incentivar os alunos a estudar em casa, os professores precisaram de encontrar formas diferentes de atrair os alunos a concentrarem-se na aprendizagem, por isso, enfrentaram muita pressão e desafios. Em Setembro, os alunos regressaram à escola, mas como as aulas voltaram a ser presenciais, os docentes precisam de ajudar os alunos a readaptar-se tanto psicologicamente como na organização pedagógica, e o volume de trabalho é enorme. Assim, espero que as autoridades prestem mais atenção ao trabalho e à pressão psicológica dos docentes, e que lhes disponibilizem apoios adequados, com vista a reduzir a pressão que enfrentam.

Quanto à protecção profissional, os professores, para além do trabalho pedagógico regular, têm de participar nas actividades extracurriculares, no aconselhamento aos alunos, na cooperação entre a família e a escola, na administração e na formação, o que acarreta grande pressão. O horário de trabalho efectivamente prestado é, muitas vezes, mais longo do que o horário-padrão, o que afecta os docentes psicológica e fisicamente, e até ao nível familiar. Segundo o relatório recentemente divulgado pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, nos próximos três anos, a oferta de docentes do ensino não superior vai ser maior do que a procura, e nessa altura, o ambiente de trabalho dos docentes pode ser afectado.

Espero que as autoridades e as escolas prestem mais atenção à saúde física e mental dos docentes, e que procedam, quanto antes, à revisão do “Estatuto do

Pessoal Docente da DSEJ” e do “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, bem como ao ajustamento da carga horária semanal nas escolas particulares e públicas e à optimização da organização do trabalho e da distribuição do pessoal. E ainda, através de diversas medidas, reduzir os trabalhos administrativos e não lectivos dos docentes, distribuir de forma razoável o seu horário de trabalho e evitar o trabalho extraordinário. As autoridades devem ainda aperfeiçoar continuamente as políticas para os quadros qualificados de Macau, o planeamento da carreira profissional dos docentes, o desenvolvimento profissional e o regime de garantia profissional, para que os docentes possam formar talentos sem preocupações.

## **IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 10.09.2020**

### **Ambiente de negócios com internacionalização, regulamentação e facilitação**

Macau deve livrar-se da actual situação de recessão económica, promover a diversificação adequada das indústrias, aproveitar as oportunidades do círculo duplo, desempenhar o seu papel enquanto cidade central da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau na circulação interna na Grande Baía e aproveitar as vantagens especiais do sistema “um país, dois sistemas” na circulação externa, para promover o seu papel no âmbito de “Uma Faixa, Uma Rota”, entre a China e a África, entre a China e os Países de Língua Portuguesa e na Associação de Nações do Sudeste Asiático.

Macau deve ser a interface chave no círculo duplo, criando novas vantagens competitivas para a sua participação sob novas circunstâncias. É necessário ter uma base e capacidade de continuidade e, segundo as exigências da internacionalização, regulamentação e facilitação, é premente criar um ambiente de negócios de primeira classe a nível internacional.

O ambiente de negócio de Macau apresenta, de facto, alguns problemas e deficiências e tem espaço para melhorias ao nível do hardware e software. O Governo define a reforma da administração pública como uma prioridade da acção governativa, visando elevar continuamente a eficiência da administração pública e reforçar efectivamente a consciência dos funcionários públicos sobre a prestação de serviços. A partir deste ano, o Governo vai aprofundar a reforma da administração pública tomando como orientação os problemas, e concretizar a integração das funções através da reestruturação dos serviços públicos; utilizar novas tecnologias, meios informáticos e mega dados para construir um governo digital e promover o governo electrónico; melhorar mecanismos de cooperação interdepartamentais, e otimizar e electrizar os procedimentos nos serviços públicos com grande quantidade de utentes, a fim de facilitar a vida dos cidadãos e o comércio, e elevar a eficiência administrativa.

Segundo os padrões do Banco Mundial, o ambiente de negócios do nosso País registou melhorias evidentes nos últimos anos, e sob a nova conjuntura e com base nisso, a sua reforma vai, de certeza, continuar a aprofundar-se. Sabe-se que, de acordo com as regras internacionais no âmbito económico e comercial, existem exigências quanto ao ambiente de negócios em 8 aspectos: tratamento nacional antes do acesso ao mercado, gestão da lista negativa, protecção da propriedade intelectual e do ambiente ecológico, direitos e interesses dos trabalhadores, concorrência neutra, abertura do sector de serviços e comércio digital.

Sugere-se ao Governo que efectue uma auto-avaliação para encontrar os defeitos e insuficiências, procedendo às melhorias necessárias. A internacionalização do ambiente de negócios exige, sobretudo, a articulação dos referidos 8 aspectos com os padrões internacionais, por forma a concretizar a convergência respectiva; para a institucionalização do ambiente de negócios, é necessário converter aquelas exigências em lei e em regimes e regras que permitam a responsabilização; e a facilitação do ambiente de negócios visa proporcionar, ao máximo, facilidades à livre circulação transfronteiriça dos diversos elementos, concretizando assim a minimização de custos.

## **IAOD da Deputada Lei Cheng I em 10.09.2020**

### **Reforçar as áreas da psiquiatria e psicologia para responder às necessidades**

Hoje (10 de Setembro) é o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio e o tema deste ano é “Trabalhando juntos para prevenir o suicídio”. De acordo com o relatório da Organização Mundial de Saúde, o suicídio é responsável por 800 mil mortes por ano. A OMS considera que os trabalhos de prevenção do suicídio devem ser acompanhados da colaboração de diferentes sectores, incluindo os da saúde, educação, trabalho e comércio.

Em Macau, entre 2013 e 2017, os casos de suicídio ficaram-se entre 62 e 72, aumentaram para 81 em 2018 e em 2019 registaram-se 66, no entanto, no primeiro semestre do corrente ano, registaram-se 36, um aumento de 6 em comparação com o período homólogo de 2019. Pelo visto, nos últimos anos, a taxa de mortalidade devido a suicídio manteve-se relativamente baixa, mas regista-se uma tendência de subida constante. O que merece mais atenção é o facto de haver cada vez mais jovens a pedir ajuda por sofrerem de perturbações emocionais, nomeadamente, pessoas com menos de 18 anos que tentam suicidar-se ou se mutilam. As causas do suicídio são complexas e é difícil generalizar, mas muitas delas estão relacionadas com doenças mentais e psicológicas e com relações interpessoais, entre outros factores, e os meios adequados de intervenção, incluindo a intervenção precoce, podem prevenir eficazmente o suicídio e ao mesmo tempo, reduzir o impacto em todos os aspectos da sociedade.

Nos últimos anos, os Serviços de Saúde trabalharam muito no tratamento e na prevenção de doenças psicológicas e psiquiátricas nos bairros comunitários, criaram uma equipa de serviços psiquiátricos comunitários e a linha aberta de apoio psicológico; disponibilizaram serviços de consulta externa de saúde mental nos diversos centros de saúde; e atribuíram subsídios às associações para criarem instituições comunitárias de apoio psicológico. Pelo visto, o Governo prestou muita atenção aos serviços psicológicos, mas a insuficiência de profissionais torna-se mais evidente à medida que aumenta quer a procura quer os serviços.

Por exemplo, os utentes do Serviço de Psiquiatria dos Serviços de Saúde aumentaram de 28.838 em 2015 para 39.113 em 2019, mas o número de médicos nesse Serviço aumentou apenas de 13 para 17. Quanto aos outros profissionais de saúde no Serviço de Psiquiatria, de acordo com os dados fornecidos pelo Governo, em 2019 eram 10 enfermeiros especialistas, 11 psicoterapeutas e 6 terapeutas ocupacionais, portanto, a pressão do trabalho não é leve. Segundo alguns profissionais de saúde, há grande procura de enfermeiros especialistas em psiquiatria, no entanto, ainda não houve qualquer aumento de pessoal, por isso, estão preocupados com a possibilidade de se afectar a oferta de serviços.

A prestação de serviços psiquiátricos e psicológicos e a manutenção continuada e estável dos serviços de apoio comunitário exigem uma equipa especializada dotada de pessoal suficiente e estável. Perante a epidemia, prevê-se uma maior solicitação desses serviços, portanto, os Serviços de Saúde vão ter de aumentar, segundo as necessidades, o número de médicos e de enfermeiros na psiquiatria, de psicoterapeutas e de terapeutas ocupacionais e de planear os respectivos cursos.

Para além deste pessoal especializado, também os psicólogos assumem um papel muito relevante nos serviços comunitários. Porém, tanto o regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde, aprovado há dias, como o regime de não inscrição, não se aplicam aos psicólogos, porque segundo os Serviços de Saúde, as suas funções não se enquadram nos actos médicos. Sem um cenário claro, o desenvolvimento destes profissionais é prejudicado, situação que deve ser tida em atenção no âmbito dos trabalhos comunitários de prevenção, nomeadamente os danos emocionais e o stress, no sentido de definir um regime de acreditação para esses profissionais, elevando, de um modo geral, as forças no foro psiquiátrico e psicológico, em resposta às cada vez mais acrescidas necessidades da sociedade.

## IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 10.09.2020

O projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040) está em consulta pública, e todos prestam atenção para ver se há alterações ao plano original do canídromo. Em resposta aos meios de comunicação social, o Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Mak Tat Io, disse que no canídromo iam ser criadas instalações escolares, recreativas, desportivas e sociais. Neste Plano mantêm-se as finalidades originalmente planeadas, com o desejo de criar mais espaço para instalações públicas. Isto é muito importante para o desenvolvimento da zona Norte, pois significa que o plano original do canídromo não vai sofrer alterações em resultado do Plano Director, contribuindo para proporcionar mais espaços públicos aos moradores, e concretizar, o mais rápido possível, o projecto “Céu azul”.

Em meados de 2018, após a desocupação do Canídromo, as Obras Públicas apresentaram ao Conselho do Planeamento Urbanístico o “Estudo do Plano de Intervenção Urbanística e Aproveitamento do Terreno Onde Actualmente se Encontra o Canídromo Yat Yuen”. O plano propõe que os terrenos com uma área de cerca de 40 mil metros quadrados sejam divididos em quatro finalidades, a saber, instalações desportivas, educativas, sociais e governamentais e zonas pedonais, no qual será reservado cerca de 8000 m<sup>2</sup> para a construção de instalações educativas; as instalações desportivas não serão inferiores à actual dimensão e terão um aumento adequado de instalações. Na reunião, os membros da Comissão concordaram basicamente com o projecto, tendo apenas havido controvérsia quanto à construção ou não de um reservatório de água para aliviar as inundações na zona. No entanto, o Governo mudou no ano passado, e não há qualquer menção ao plano de desenvolvimento do Canídromo nas LAG deste ano, e a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao leong U, salientou mesmo que o planeamento dos locais do "Projecto Céu Azul" tem de passar pelo planeamento geral da cidade antes de se estudar a adequação dos locais, o que despertou preocupação sobre eventuais mudanças do plano.

Devido à alta densidade populacional e à falta de espaço nas escolas da zona norte, o espaço para actividades por habitante nessa zona está muito aquém do nível médio, e os alunos não têm espaço suficiente para praticar desporto. Segundo as previsões, no ano lectivo de 2020/2021, o número de alunos dos diversos níveis de ensino atinge 85.014, um aumento de 2,8% em comparação com os 82.683 alunos do ano lectivo anterior, e o número total de alunos tem aumentado continuamente ao longo de sete anos lectivos consecutivos, desde o ano lectivo de 2013/2014, ano em que se registou o valor mais baixo. A zona norte é onde é maior a densidade populacional, logo, a procura de terrenos para fins educativos é maior, mas como faltam terrenos desses, o planeamento do terreno do canídromo e as respectivas construções não podem continuar a arrastar-se.

A sociedade já chegou a um consenso sobre o planeamento do terreno do

canídromo, por isso, as autoridades devem acelerar os trabalhos de aproveitamento e elaborar os projectos dos planos de pormenor e das plantas de condições urbanísticas. Após a conclusão da consulta pública sobre o planeamento urbanístico, devem iniciar, quanto antes, os respectivos trabalhos, no sentido de acelerar a concretização do projecto “Céu Azul” e elevar a qualidade de vida dos residentes da zona norte.

## **IAOD do Deputado Wang Sai Man em 10.09.2020**

### **Aperfeiçoar o modelo de serviços, para facilitar a vida da população e o comércio**

Face às mudanças e aumento das exigências da sociedade, a informatização dos serviços públicos tornou-se incontornável. Actualmente, os que aderiram à conta única de acesso comum aos serviços públicos podem aceder, no website ou na aplicação móvel, a vários serviços: candidatar-se à função pública, pedir certificados aos Serviços de Identificação, pedir subsídios ao Fundo de Segurança Social, etc. Porém, o leque de serviços continua limitado, muito aquém das expectativas dos residentes quanto aos serviços electrónicos personalizados.

Além da conta única, os serviços públicos lançaram mais de 50 aplicações móveis. Algumas com funções mais personalizadas, por exemplo informação dos autocarros e pagamento de multas, mas outras são mais limitadas, pois só permitem consultar informações. Mais, as aplicações têm contas diferentes, com exigências diferentes quanto à escolha de nome de utilizador e palavra-chave, e alguns serviços online até exigem requerimento presencial. Tudo isto dificulta a vida dos residentes e afecta a vontade de usar as plataformas electrónicas dos serviços públicos e a promoção da governação electrónica.

A manutenção dessas aplicações de telemóvel também implica muito erário público, pois o Governo tem de rever sistematicamente as funções e eficácia, remover as menos utilizadas, acelerar a integração dos serviços públicos e das informações do Governo na plataforma informática uniformizada "conta única", para os residentes poderem tratar de todos os serviços *online* do Governo e receber as respectivas informações, através da criação duma conta e do descarregamento duma aplicação.

Com a entrada em vigor no dia 27 de Setembro da Lei de governação electrónica e do respectivo Regulamento Administrativo, vai ser mais fácil criar uma conta única. O Governo deve encorajar as empresas e os indivíduos a utilizar os serviços públicos electrónicos, ajudar as PME a conhecer melhor a conta única, e promover a divulgação da governação electrónica nos sectores industrial e comercial, para colaborar e apoiar o Governo no desenvolvimento da governação electrónica.

Enquanto se implementa o governo electrónico, o Governo tem de ter em conta que algumas pessoas, especialmente os grupos desfavorecidos, ainda precisam de ir, pessoalmente, ao tradicional balcão dos serviços públicos.

O Governo lançou, no final de 2018, um serviço de "balcão único" com o objectivo de permitir o acesso a diferentes serviços em balcões integrados, porém, a respectiva cobertura ainda é insuficiente. Por exemplo, segundo alguns empregadores, têm de se deslocar, em prazos diferentes, aos Serviços de

Finanças e à Segurança Social para a apresentação de declarações, decorrentes da contratação ou despedimento de empregados. Mesmo que vão ao Centro de Serviços da RAEM, ainda têm de fazer fila em diferentes balcões e apresentar, separadamente, as informações para completar as formalidades, portanto, este modelo de serviços ainda é inconveniente.

O Governo deve então alargar o âmbito dos serviços de "balcão único", dando prioridade à integração dos serviços mais utilizados, especialmente serviços públicos relacionados entre si, de modo a reduzir os procedimentos administrativos, aumentar a eficiência da gestão dos assuntos governamentais e o nível dos serviços públicos, para benefício dos residentes e dos comerciantes.

## **IAOD dos Deputados Ma Chi Seng, Wu Chou Kit e Fong Ka Chio em 10.09.2020**

### **Compreender, com precisão, o significado da estrutura política com predominância do poder executivo em Macau**

Macau voltou à Pátria há já vinte anos, e ao longo deste período, a Lei Básica de Macau foi implementada com sucesso, e o sistema e os conceitos nela preconizados foram-se enraizando no coração da população. Para a sociedade compreender, com maior precisão, a estrutura política estabelecida pela Lei Básica, entendemos ser necessário reiterar o significado da estrutura política com predominância do poder executivo em Macau.

Uma estrutura política com predominância do poder executivo significa que o órgão executivo liderado pelo Chefe do Executivo tem estatuto dominante no exercício do poder político. O órgão executivo e o órgão legislativo controlam-se mutuamente e cooperam entre si. Os órgãos judiciais exercem, independentemente, as suas competências de acordo com a lei, sem quaisquer interferências.

Trata-se de uma síntese adequada da estrutura política da RAEM consagrada na Lei Básica. Na Lei Básica não existe a expressão “predominância do poder executivo”, mas as disposições concretas sobre a estrutura política reflectem esta ideologia e este espírito. Na concepção da estrutura política, os órgãos executivo, legislativo e judiciais desempenham cada um as suas funções, mas o Chefe do Executivo ocupa indubitavelmente uma posição nuclear na estrutura política, é o dirigente máximo do Governo da RAEM e também da RAEM, e é responsável perante o Governo Central e a região administrativa especial. Esta estrutura política é adequada ao estatuto de Macau como região administrativa local subordinada directamente ao Governo Popular Central.

É de salientar que na estrutura política com predominância do poder executivo em Macau existe divisão de trabalho entre os poderes executivo, legislativo e judicial, mas isto não pode ser equiparado ao sistema de separação de poderes praticado pelos estados soberanos. De facto, nas sociedades modernas, na maioria dos países, os órgãos com poder político incluem os órgãos executivo, legislativo e judiciais, o que não equivale a uma estrutura política de separação de poderes. Mesmo nos países onde se implementa o sistema de separação de poderes, os modelos funcionais e as relações entre os diversos órgãos são mais ou menos diferentes. Em Macau, enquanto região administrativa especial, a Lei Básica define claramente o seu estatuto constitucional e as características da liderança executiva na estrutura política, e isto não pode ser posto em dúvida.

Para compreender e dominar a definição de estrutura política com predominância do poder executivo, é necessário eliminar preconceitos. Por exemplo, há quem entende que a “predominância do poder executivo”, pode resultar em desequilíbrio de poderes ou até em “arrogância executiva”. As disposições da Lei Básica sobre o estatuto do Chefe do Executivo e as competências do órgão executivo, incluindo a competência exclusiva do Governo na apresentação de propostas de lei e a limitação do poder de apresentação de projectos de lei pelos deputados são reflexo da predominância do poder executivo. Quanto à arrogância executiva, trata-se de um exagero, porque a Lei Básica, ao mesmo tempo que define a predominância do poder executivo, também dispõe sobre uma série de mecanismos de controlo, tais como o direito de interpelação dos deputados, o direito de moção de censura da Assembleia Legislativa, etc. O exercício independente do poder jurisdicional pelos órgãos judiciais tem também a função de supervisão e controlo sobre o poder executivo.

Há ainda outras opiniões que interpretam erradamente o significado de cooperação mútua na estrutura política com predominância do poder executivo. Por exemplo, quando se fala da cooperação entre o poder executivo e o poder legislativo, entende-se que há protecção ao Governo e tráfico de interesses. Mas na realidade, a vulgarmente chamada “cooperação mútua” visa apenas a relação entre o poder executivo e o poder legislativo, refere-se à articulação de funções e funcionamento entre o órgão executivo e o órgão legislativo. Por exemplo, a pedido do Chefe do Executivo, o Presidente da Assembleia Legislativa coloca, com prioridade, as propostas apresentadas pelo Governo na ordem do dia, ou a pedido do Chefe do Executivo convoca reuniões urgentes; o Governo destaca os seus dirigentes para participar nas reuniões da Assembleia Legislativa, ouvindo as opiniões ou usando da palavra em representação do Governo; o Governo apresenta à Assembleia Legislativa relatórios sobre as linhas de acção governativa e responde às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa, entre outros. Trata-se de uma exigência explícita da Lei Básica de Macau e tal exige cooperação mútua entre os dois órgãos, uma cooperação que é bidireccional. No decurso da cooperação, também existe controlo recíproco, que serve para desenvolver eficientemente o papel dos dois órgãos e para concretizar as necessidades da boa governação.

Em suma, só com uma correcta interpretação das disposições da Lei Básica e do seu sentido é que se pode executá-las e implementá-las com eficácia, e promover a estabilidade e a manutenção a longo prazo do empreendedorismo de “Um país, dois sistemas”.

## **IAOD do Deputado Lei Chan U em 10.09.2020**

### **Reforço da formação em primeiros socorros e construção de uma cidade saudável**

Há dias, um homem do Sudeste Asiático desmaiou na rua, provavelmente devido a ataque cardíaco. Vários cidadãos que estavam no local procederam às manobras de reanimação para o salvar, com os esforços empregues, o homem retomou a consciência e, quando estava a ser transportado de ambulância para o hospital, agradeceu aos cidadãos que o salvaram.

Um caso comovente que demonstra o calor de uma cidade pequena. A etnia e a cor da pele não são obstáculos para salvar vidas, pois as boas acções são praticadas sem discriminação. “Dê uma rosa a alguém e vai poder sentir o seu perfume nas suas mãos” e “se tratares bem os outros, eles bem de ti tratarão”. Um aplauso aos cidadãos que participaram no salvamento. Este caso demonstra ainda a importância da generalização quer dos conhecimentos sobre primeiros socorros, tais como reanimação cardiopulmonar, quer da instalação generalizada de desfibriladores automáticos externos.

Que se saiba, em caso de paragem cardíaca pré-hospitalar, a taxa de mortalidade pode atingir 70 a 80 por cento, e os primeiros socorros são como uma corrida contra o tempo. Se for imediatamente efectuada reanimação cardíaca ao doente e a ambulância chegar ao local em 6 minutos para se continuar com os socorros pré-hospitalares, recorrendo ao desfibrilador automático externo, o doente pode recuperar melhor e sem sofrer danos cerebrais. Em Macau, é baixa a generalização dos conhecimentos sobre primeiros socorros, por exemplo sobre a reanimação cardíaca. A DSEJ realiza periodicamente cursos sobre reanimação cardíaca e o uso de desfibrilador automático externo, mas os seus destinatários são apenas os promotores de saúde das escolas e os docentes, e as vagas são limitadas, por isso, esses conhecimentos não estão generalizados entre a população. Mais, os desfibriladores automáticos externos também não estão amplamente instalados nos espaços públicos. Segundo os Serviços de Saúde, os hospitais, centros de saúde e ambulâncias, alguns casinos e escolas já têm desfibriladores, mas a taxa de utilização não é alta. O Governo afirmou que, através da cooperação interdepartamental, ia instalar mais desfibriladores, elaborar um mapa da sua distribuição e emitir instruções sobre a sua utilização correcta. Contudo, o andamento desse trabalho não é satisfatório.

No mês passado, a Cruz Vermelha da China e o Ministério da Educação publicaram, em conjunto, uma “Comunicação sobre o reforço e a melhoria dos trabalhos da Cruz Vermelha a desenvolver nas escolas na Nova Era”, que incluiu conhecimentos sobre saúde, primeiros socorros e reanimação cardiopulmonar, entre outros, para melhorar os conhecimentos dos alunos sobre saúde. A reanimação cardiopulmonar e o desfibrilador automático externo produzem

bons resultados em caso de paragem cardíaca pré-hospitalar, assim, sugiro ao Governo que reforce e popularize as acções de formação de emergência médica pré-hospitalar, para que mais residentes adquiram os conhecimentos necessários sobre primeiros socorros, e que integre a ressuscitação cardiopulmonar e a utilização do desfibrilhador automático externo nas disciplinas obrigatórias, no sentido de reforçar os conhecimentos dos alunos sobre primeiros socorros. As autoridades devem ainda acelerar a instalação de desfibrilhadores externos nos espaços públicos e, através da cooperação com instituições particulares, alargar gradualmente o âmbito dessa instalação e reforçar as acções de formação sobre a respectiva utilização, com vista a reduzir a distância entre Macau e os países avançados na prestação de primeiros socorros e a transformar Macau numa cidade segura e saudável.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 10.09.2020**

### **Implementar o subsídio para cuidadores e prestar-lhes apoio adequado**

Existem em Macau 14 100 titulares do cartão de registo de avaliação de deficiência, podemos deduzir que são muitos os seus cuidadores. O problema das famílias com duplo envelhecimento é cada vez mais grave, e muitos portadores de deficiência, doentes crónicos, pessoas com dificuldades motoras e os seus cuidadores já estão na terceira idade, logo a pressão psicológica, física e económica que estes últimos enfrentam é cada vez maior, portanto, necessitam urgentemente de apoio do Governo e da sociedade.

A Covid-19 teve forte impacto na economia local, e ainda mais forte para os portadores de deficiência e seus cuidadores, pois estes últimos têm de suportar encargos mais pesados devido à recessão económica, além dos elevados riscos para a saúde e da elevada pressão psicológica para ambos. Assim sendo, o Governo deve dar elevada importância ao impacto da epidemia sobre estas pessoas, ajudando-as a ultrapassar esta situação difícil.

A atribuição do subsídio para cuidadores é uma forma de respeito e solidariedade para com os cuidadores da família, pode aliviar eficazmente a pressão económica, e já se mostrou eficaz noutros países e regiões. Este subsídio já está a ser discutido há muito tempo, e os diversos sectores da sociedade, nomeadamente o dos serviços sociais, estão ansiosos por ver isso rapidamente concretizado. Face a isto, o Governo agiu activamente, avançou com investigações e estudos, e auscultou as opiniões da sociedade e do sector dos serviços sociais. Com o apelo e a luta da sociedade, em Maio deste ano, o Governo afirmou que ia promover o projecto-piloto do subsídio para cuidadores entre as pessoas com deficiência especialmente grave, nomeadamente nas famílias com duplo envelhecimento, que o montante do subsídio estava ainda em estudo e seria divulgado posteriormente.

Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. Implementar, quanto antes, o subsídio para cuidadores e o respectivo plano piloto, e divulgar mais detalhes, procurando concretizá-los ainda este ano;
2. Manter a normalidade dos trabalhos de prevenção da epidemia. Para além de reforçar o apoio às famílias com duplo envelhecimento, no âmbito da higiene e prevenção da epidemia, proporcionar aos cuidadores a devida formação técnica, descanso, apoio psicológico, etc.; e
3. Estudar e tomar como referência o modelo de “banco do tempo” e promover este conceito na sociedade, criar uma rede social de apoio mútuo, e tratar de forma diversificada a questão do duplo envelhecimento, aliviando a pressão dos cuidadores de família.

**Nota 1:** Dados estatísticos sobre o cartão de registo de avaliação de deficiência (até 31 de Março de 2020).

**Nota 2:** Em primeiro lugar, pretende-se atribuir um subsídio aos cuidadores dos portadores de deficiência grave. - *Macao Daily News*, 5 de Maio de 2020, página A02.

## **IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 10.09.2020**

### **O Plano Director das Novas Zonas Urbanas deve considerar a criação duma zona de tampão entre o cemitério e a zona urbana!**

Recentemente, o Governo realizou, na AL, uma sessão específica sobre os "Projectos do Plano Director da RAEM (2020-2040) e da Linha Leste do Metro Ligeiro.", na qual se referiu o seguinte: "em Macau deixou de haver sepulturas perpétuas e o prazo para o desenterro é de 7 anos. O número de sepulturas actualmente existentes no IACM é suficiente para os próximos 20 anos. Actualmente, o principal é a construção de urnas".

O plano director urbanístico tem por objectivo melhorar a vida dos residentes, no entanto, na opinião de alguns cidadãos, o Governo deve prestar atenção ao ambiente de descanso dos antepassados. Veja-se o exemplo dos cemitérios das ilhas (Taipa e Coloane). Antigamente, ficavam longe do centro da cidade, mas, tendo em conta o actual desenvolvimento urbano, o parque do cemitério e a zona de vida dos residentes estão cada vez mais próximos, e parece que só há uma rua a separá-los. Antes era sossegado, mas agora transformou-se num grande bairro comunitário, especialmente no Dia dos Finados e no Dia do Culto dos Antepassados, em que as pessoas e os veículos são obrigados a entrar num caos, contrariando as noções de ética básicas dos enterros. Tal como refere o novo plano director, a população vai chegar às 808 mil pessoas em 2040, e alguns cidadãos sugerem o seguinte: o Governo deve ponderar, de forma prospectiva, sobre a realização de obras nos cemitérios, nomeadamente vedá-los com mais espaços verdes, em prol do seu embelezamento e da sua serenidade. Vai fazê-lo? Quanto ao novo plano director, deve ser prospectivo, ou seja, há que ter locais calmos onde seja possível criar zonas de protecção para a construção de columbários e cemitérios perpétuos, para que os mortos descansem em paz. Em relação ao monte perto do mercado de Coloane, onde existe um cemitério público, o Governo deve tomar uma decisão sobre a zona envolvente, definindo planos para a delimitar como zona de protecção, transformando-a num local perpétuo para descanso dos antepassados. Vai fazê-lo?

As exigências dos cidadãos em relação à melhoria do ambiente dos cemitérios e columbários estão a aumentar, e os crematórios estão intimamente ligados aos cemitérios, assim, há que avançar, quanto antes, com a construção dum crematório. Isto vai ser feito?

## **IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 10.09.2020**

### **Concretização da política de habitação por escalões na aquisição de habitação**

Hoje é o Dia do Professor. Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de desejar a todos os professores um feliz Dia do Professor. Agradeço aos professores o seu contributo para a concretização da política “promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”. Durante o período de 6 meses em que, devido à epidemia, “as aulas das escolas primárias, secundárias e infantis estiveram suspensas, mas a aprendizagem continuou”, os professores mantiveram-se firmes nos seus postos de trabalho, apoiando os alunos em diversos aspectos e preparando-se devidamente para a retoma das aulas, o que merece o elogio e o reconhecimento da sociedade.

A política de habitação tem sido um dos temas alvo da atenção dos residentes, e devido ao preço elevado das habitações, a dificuldade em ter casa já se tornou um problema social que tem perturbado a RAEM nos últimos anos. No Relatório das LAG para este ano, lança-se a ideia de criação de condições para o acesso a 5 tipos de habitação: económica, social, privada e destinada à classe sanduíche e aos idosos. Com a conclusão da revisão das leis da habitação económica e da habitação social e a reabertura de concursos, o facto de o preço das habitações privadas continuar elevado destaca ainda mais que as habitações para a classe sanduíche e os idosos são a principal questão que o Governo tem de tratar na próxima fase. Com a da ideia da habitação para a classe sanduíche, aumentou-se a esperança dessa classe e dos jovens em relação à compra de habitação, mas ao fim de mais de meio ano, o projecto continua na fase preliminar, e sem calendarização para a sua consulta, produção legislativa e concretização.

Segundo recentes afirmações das autoridades, há terrenos desaproveitados suficientes para criar um regime escalonado de acesso à habitação, só que a consulta pública e a produção legislativa levam tempo; e mais, o planeamento e o andamento da construção de habitação pública ficaram muito aquém das expectativas da população. Assim, espero que as autoridades se concentrem na consulta pública sobre a definição de habitação para a classe sanduíche, referida no relatório das LAG deste ano, assegurando que a consulta e o relatório final sejam concluídas no prazo previsto, a fim de se chegar a um consenso, avançar, quanto antes, com os trabalhos legislativos, e integrá-los nos projectos legislativos do próximo ano. As autoridades devem ainda fiscalizar o andamento do planeamento das habitações para idosos, previsto no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, concluir, quantos antes os trabalhos legislativos do regime correspondente, e definir as disposições relativas aos requisitos de candidatura, distribuição e renda, com vista a melhorar o ambiente habitacional dos idosos com mobilidade reduzida e que vivem nos prédios baixos, antigos e sem elevadores.

Tendo em conta as necessidades das diferentes classes sociais e das camadas mais vulneráveis, e sem prejuízo do actual ponto de situação da construção de habitações públicas e das 40 mil habitações públicas referidas no relatório final do estudo sobre a procura de habitação pública, a sociedade espera que o Governo aproveite bem os terrenos desaproveitados e não planeados para criar uma “escada de acesso” para a aquisição de habitação própria. No texto de consulta do “Plano Director Urbanístico”, divulgado recentemente, refere-se que os futuros terrenos para fins habitacionais representam 22%. Assim, sugiro ao Governo que actualize e reavalie os dados do estudo sobre a procura de habitação pública, tendo em conta o referido plano e as actuais e as previsões estatísticas demográficas, para apurar a procura e a proporção de cada tipo de habitação, e proceda, de forma ordenada, à definição de planos de construção de habitação para as diferentes classes sociais, a fim de se articular com a ideia de aquisição de habitação própria lançada pelo novo Governo, satisfazendo assim as necessidades habitacionais das diversas camadas sociais.

2020-09-10 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

### **"Continuação das medidas de apoio aos cidadãos e às PME"**

Não há dúvidas que os cartões electrónicos de 3 e 5 mil patacas tem surtido efeitos positivos em muitas famílias carenciadas e ajudado algumas empresas de média e reduzidas dimensões a ultrapassar dificuldades derivado da pandemia.

O Governo deve rever com a máxima urgência os diversos programas de apoio aos cidadãos e às PME no sentido de continuar a ajudar-los, já a começar, em Janeiro do próximo ano.

O plano de recuperação geral e integral das empresas, passa entre outras soluções, pela regionalização e internacionalização das empresas locais, principalmente na intermediação de negócios entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Neste sentido o Governo deve ponderar intervir proactivamente com o financiamento nas exportações, criação seguros ou afiançar as transacções comerciais por via bancária, incluindo exportações e trânsito das mercadorias, face às singularidades específicas do mercado lusófono.

Outra questão, que não deve ser descurada, tem a ver com a formação dos jovens recém-licenciados interessados no ramo comercial na especialização em negociações comerciais, educação financeira, regras e tipos de operações bancárias internacionais, por forma a estarem familiarizados com as mais diferenciadas e modernas formas de transacções comerciais.

O Governo deve negociar com as competentes autoridades comerciais e alfandegárias para facilitar e introduzir regras preferenciais aos produtos locais quando sujeitos à determinada percentagem de transformação possam beneficiar de isenções ou sujeitos a reduzidas taxas alfandegárias.

Por último, o Governo deve esforçar mais na simplificação, informatização dos procedimentos para constituição de empresas e abertura de contas bancárias, que neste momento podem levar meses de espera prejudicando seriamente as novas empresas.

Igualmente, devem ser agilizados por via informática, os procedimentos alfandegários tomando como referência a apresentação atempada das declarações de importação, exportação e trânsito de mercadorias, eliminando-se o actual processo burocrático de licenciamento. Assim procedendo estaríamos perante maiores ganhos de competitividade comparadas com as regiões adjacentes.

Muito Obrigado!

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 10 de Setembro de 2020.

José Pereira Coutinho

## **IAOD do Deputado Si Ka Lon em 10.09.2020**

### **Fazer bem o plano director e criar uma cidade-modelo inteligente**

Recentemente, o Governo lançou formalmente o documento de consulta sobre o Plano Director, que é um projecto para o desenvolvimento de Macau nos próximos 20 anos. Todos os sectores prestam elevada atenção, nomeadamente, sobre a sua concepção e à forma do planeamento.

O planeamento de Macau será feito com base nos 7 posicionamentos delineados pelo País e tendo em conta o desenvolvimento quer regional quer o seu próprio, isto é, “Um centro, uma plataforma”, “Uma base, uma cidade central no seio da Grande Baía”, “Um ponto importante no corredor de inovação tecnológica da Grande Baía”, “Um dos três pólos da Grande Baía” e “Um doce lar para os seus residentes”, e são 15 as metas a atingir.

Macau tem uma área de 36,8 km<sup>2</sup> e a maior parte dos terrenos já estão desenvolvidos, o Plano Director dá resposta aos 7 posicionamentos e às 15 metas através das “alterações da finalidade e da fisionomia”, o que não é fácil, contudo, fica a sensação de que se pode fazer mais.

Olhando para as experiências de planeamento do mundo e, especialmente, de outras cidades do Interior da China, verifica-se que, em primeiro lugar, devem existir objectivos para o desenvolvimento a médio e longo prazo e, tendo em conta estes objectivos, os serviços responsáveis procedem ao planeamento dos espaços terrestre, marítimo, aéreo e subterrâneo. Por outras palavras, o planeamento urbanístico desempenha a função de “definição da latitude e longitude” do planeamento do espaço urbano.

O Plano Director baseia-se no “Estudo para Estratégia de Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030)” e nas políticas de planeamento definidas pelos serviços públicos, mas as estratégias de desenvolvimento urbano e a acção governativa não definem metas para os anos 2030 a 2040, não havendo, em muitas estratégias e políticas, um sistema com indicadores e metas de desenvolvimento quantitativos, daí a falta de indicadores de desenvolvimento adequados ao Plano Director, sobretudo no âmbito do planeamento de espaços.

Por exemplo, a promoção da diversificação adequada da economia é uma missão importante da governação. Ao longo dos anos, temos envidado grandes esforços na promoção do desenvolvimento das convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa e das indústrias criativas e culturais, dando elevada importância à inovação científica e ao serviço financeiro moderno. Contudo, ao longo dos anos não foram definidos indicadores de desenvolvimento para a diversificação industrial, assim, ao tomar o desenvolvimento da diversificação industrial como um objectivo, quantos espaços o Plano Director precisar de criar? Uma questão já abordada no Plano Director, mas sem uma resposta precisa.

Criámos em Hengqin o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e planeamos criar pavilhões para exposições na Ilha Artificial, mas no projecto do Plano Director não se vê nenhum novo espaço destinado às indústrias criativas e culturais, ao sector financeiro com características próprias e à inovação científica. Os actuais parques industriais da Ilha Verde, de Pac On e da Concórdia têm uma propriedade dispersa, daí a grande dificuldade em promover a sua transformação num parque sofisticado de alto nível. Aliás, a criação de parques científicos e zonas financeiras modernas exige novos terrenos.

Assim, entendo que:

1. Há que construir, quanto antes, os projectos relacionados com a vida da população para os próximos 20 anos, e definir objectivos e um sistema de indicadores para o desenvolvimento da diversificação das indústrias. Para além das orientações para o planeamento das zonas, há que avaliar os planos, tendo em conta o posicionamento e os objectivos de desenvolvimento, por forma a permitir aos sectores conhecer melhor a relação entre o desenvolvimento e o planeamento dos espaços;

2. Há que encarar a falta de espaço para o desenvolvimento de Macau, não sendo possível suportar o desenvolvimento da diversificação das indústrias, e que iniciar, quanto antes, o planeamento do desenvolvimento das áreas marítimas e definir o quarto espaço. Coordenar os terrenos existentes de Macau com os da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e distribuir bem o espaço entre Macau e Hengqin para a diversificação das indústrias.

3. Os novos aterros urbanos são zonas preciosas de Macau, portanto, há que ter como ponto de partida exigências e critérios elevados para transformar os novos aterros numa cidade inteligente e num modelo de cidade com condições ideais de vida. No âmbito dos planos de pormenor das várias zonas, há que reforçar o planeamento da nova cidade inteligente e do desenvolvimento dos espaços subterrâneos.

4. Há que, através da troca de dados, partilhar informações, colaborar na investigação dos resultados, supervisionar em tempo real, estabelecer um mecanismo de avaliação regular, dinâmica e inteligente, acelerar a visualização do plano de desenvolvimento, promover a optimização faseada do plano e a concretização dos trabalhos de cada fase, a fim de elevar a motivação do público em relação à informação e à participação.

## **IAOD do Deputado Zheng Anting em 10.09.2020**

Ultimamente, registaram-se vários casos suspeitos de maus-tratos de crianças em creches, suscitando a atenção da sociedade. Há quem entenda que, para reduzir ou acabar com estes casos, o Governo deve intensificar a fiscalização às creches e instituições de ensino infantil, e agravar as sanções para os autores e instituições onde se registem maus-tratos ou negligência que resultem em danos físicos ou psicológicos para as crianças.

Para além dos casos suspeitos nestes últimos dois meses, em 2016 e 2017 foram também revelados casos de maus-tratos e negligência que resultaram em danos físicos ou psicológicos para as crianças. O Governo disse, na altura, que ia intervir e acompanhar os casos e proceder às devidas averiguações à creche em causa, mas a verdade é que alguns encarregados de educação não ficaram satisfeitos com a eficácia, pois demorou-se muito tempo nas averiguações e depois de passado meio ano ainda não se conhecem resultados.

Segundo as notícias, em Julho passado, alguns pais apresentaram queixas à polícia e pediram ajuda às autoridades competentes sobre casos suspeitos de maus-tratos nas creches, esperando que as mesmas procedessem à devida investigação e ao acompanhamento dos casos. No entanto, um mês depois, registaram-se mais dois casos na mesma creche. Segundo os pais, as autoridades não tomaram a iniciativa de contactar, de imediato, os familiares das vítimas, e não compreendem porque é que não tomaram a iniciativa de acompanhar e resolver esses casos urgentes e com consequências graves, duvidando da celeridade e eficiência do Governo. As autoridades devem aprender com esta experiência, aperfeiçoar os mecanismos de contacto, acompanhamento e comunicação de emergência, para que as pessoas que necessitam de apoio possam obter assistência imediata. Segundo muitos pais, se os serviços competentes tivessem prestado a devida atenção aos casos suspeitos registados em Julho, procedendo, de imediato, à sua investigação e ao seu tratamento rigoroso, poder-se-ia, muito provavelmente, evitar a repetição de mais casos semelhantes.

Os pais dificilmente toleram ver os filhos magoados. As famílias em que ambos os pais trabalham não têm muitas condições, muitos são obrigados a entregar os seus filhos às creches, por isso, ficam preocupados, pois se as autoridades não fiscalizarem devidamente, mais crianças podem ser vítimas. Segundo o Governo, já foram dadas instruções a todas as creches de Macau, no entanto, algumas orientações não têm força vinculativa. As creches estão sujeitas ao “Regime de licenciamento dos equipamentos sociais”, as sanções nelas consagradas são leves, as multas variam entre 200 e 20 mil patacas, e existem situações em que as irregularidades não são objecto de sanção, por isso, o regime não consegue surtir os devidos efeitos dissuasores.

Pelo exposto, sugiro ao Governo que actualize, atempadamente, o respectivo regime jurídico, reforce as sanções aplicáveis às creches e aos trabalhadores envolvidos, aumente o número de vistorias aleatórias, reforce a fiscalização, implemente medidas para a participação obrigatória dos trabalhadores das creches em acções de formação e a certificação dos trabalhadores, pondere a obrigatoriedade de todas as creches criarem sistemas de videovigilância que obedeçam aos critérios técnicos previstos na lei, com vista a aumentar os efeitos dissuasores e a garantir a segurança das crianças, evitando que casos de maus-tratos voltem a acontecer.

## **IAOD da Deputada Lam lok Fong em 10.09.2020**

### **Algumas sugestões sobre o plano director**

Recentemente, o Governo divulgou, finalmente, o muito esperado documento de consulta do plano director para o desenvolvimento nos próximos 20 anos. A consulta pública vai durar 2 meses, mas dada a importância do assunto, espero que o Governo preste atenção às seguintes questões.

Primeiro, segundo o documento, Macau é dividida em 18 unidades operativas de planeamento e gestão. Apesar de ser, segundo o Governo, apenas para fins estatísticos, esta divisão é muito diferente daquela adoptada pelos Serviços de Estatística e Censos e da divisão convencional na sociedade. Por exemplo, a Zona Central 3 abrange a Praia do Manduco, zona sul de Sai Van e a Penha, a sudoeste da Península de Macau, e é chamada de Zona Sul no dia-a-dia, em vez de zona central, pois nem fica no centro de Macau. Mais, a falta de regras na numeração das zonas pode causar confusão entre o público. Esta forma de denominação estranha tem um efeito secundário muito óbvio, que é causar uma sensação de afastamento, o que não é benéfico para a realização da consulta pública. É apenas um nome, mas o plano director, juntamente com estes nomes, vai passar a lei, oficializando possivelmente os nomes das zonas. Assim, legitimando o nome é que se alcança o sucesso, a denominação deve ser compreensível, familiar e aceite pela população, e tem de ter lógica. Espero que o Governo explique detalhadamente o raciocínio e o fundamento desta denominação.

Segundo, o Governo destaca que, desta vez, é apenas o planeamento geral, e muitos indicadores só podem ser esclarecidos no planeamento detalhado. Contudo, tomando como referência o prestigiado “Planeamento urbanístico geral de Xangai”, tanto o de há vinte anos como o para 2016-2040, dele constam indicadores claros de planeamento ao nível humano, social e económico, tais como, a dimensão populacional por zona, a taxa de acessibilidade das instalações públicas, e até se indica que “o peso da população activa da indústria cultural atinge 15%”. As instalações culturais também estão bem definidas, “as instalações culturais de alto nível são 5 a 10 auditórios e 8 a 10 galerias de arte por cada 100 mil pessoas, etc.”. Mas no documento de consulta, apenas há uma descrição ambígua dos planos demográficos por zona, apenas se diz que vai aumentar ou reduzir, mas, como é que é em concreto? Como não há dados concretos sobre a divisão em zonas e a dimensão populacional, não é possível assegurar que uma zona tenha alta ou baixa densidade. Crê-se que o conflito sobre o Alto de Coloane tem a ver com isto. Mais, para a diversificação da indústria, muito frisada no documento, não há um terreno específico nem indicadores de produção, portanto, as pessoas não conseguem acreditar que tal se possa desenvolver em Macau.

A ênfase dada no documento ao item “equilíbrio profissional e residencial, e emprego nas próprias zonas” responde, certamente, às necessidades sociais,

porém, nada se refere sobre a “escolaridade e viver a velhice nas próprias zonas”, objectivos que também não podem ser descurados. As escolas públicas, os serviços sociais, as instalações culturais, recreativas e desportivas, e os serviços públicos são geralmente definidos como “instalações públicas”. A ligação entre todas não é nada clara, uma vez que as funções e os destinatários dessas instalações não são iguais. Mais, a classificação de “instalações públicas” baseia-se no facto de serem públicas ou não, mas as instalações públicas não são o mesmo que “instalações comunitárias”. Muitas escolas e lares de idosos são explorados por indivíduos ou organizações privadas, sendo difícil determinar, meramente com base na quantidade de instalações públicas, se as necessidades comunitárias vão ser satisfeitas. É também duvidoso que no futuro zoneamento os responsáveis sejam capazes de definir com precisão os indicadores e tipos de instalações comunitárias necessárias por zona. Convém classificar as instalações públicas. Afinal, isto corresponde às necessidades reais? Espero que as autoridades ponderem profundamente sobre isto. De facto, muitos lares para idosos, centros de reabilitação de dia, escolas do ensino especial, etc. ficam em Coloane, por isso, os idosos e alunos de ensino especial têm de se deslocar até lá todos os dias, o que é um calvário. Estas são questões que deveriam ser urgentemente tratadas no Plano Director, mas, lamentavelmente, não lhes foi dada a devida atenção.

Espero que as autoridades tenham em conta a importância destas questões, racionalizem, e expliquem e acompanhem o assunto com o público. O Plano Director determina o rumo de Macau nos próximos 20 anos. Espero que os sábios da nossa sociedade apresentem sugestões, para o Governo melhorar o Plano Director. Obrigada.

## **IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 10.09.2020**

### **Há que planear a construção da nova Biblioteca Central nos novos aterros; e agradecia que os dois Secretários mudassem os gabinetes para propriedades do Governo.**

Aquando da tomada de posse dos novos dirigentes, houve residentes que apresentaram as suas opiniões a deputados à AL, expressando o seu desejo de ver os novos dirigentes darem o exemplo e aplicarem da melhor forma os recursos públicos, ocupando os imóveis desaproveitados do Governo. O antigo edifício da PJ, perto da Sede do Governo, está totalmente desaproveitado, e quanto ao edifício do antigo Tribunal, aguarda-se uma decisão sobre a construção da nova Biblioteca Central. As LAG para 2020 e o Plano director urbanístico nada referem sobre esta construção. A meu ver, o Governo deve rever, quanto antes, o plano de construção da nova Biblioteca Central, para revitalizar as propriedades do Governo e otimizar as acções governativas.

A localização da nova Biblioteca Central tem sido alvo de controvérsia ao longo dos anos. Os residentes que conhecem bem o ambiente comunitário entendem que o edifício do antigo Tribunal fica no centro da cidade, onde o fluxo de pessoas é grande, por isso, não é adequado ocupá-lo com a nova Biblioteca Central, pois o objectivo é atrair ainda mais pessoas. Há sim que preservar, na medida do possível, os antigos edifícios do Tribunal e da PJ, mantendo-se a história. A nova Biblioteca Central deve ser incluída no planeamento urbanístico dos novos aterros, num local adequado da Zona A (zona de equipamentos de utilização colectiva na unidade operativa Este 2 do Plano director), constituindo parte integrante e relevante de um conjunto de edifícios públicos que realçam a imagem de Macau como “cidade porta de entrada” e enriquecendo as instalações culturais e de lazer, aumentando a qualidade de vida da população, pois essa zona vai registar um rápido crescimento populacional que permitirá o desenvolvimento da nova Biblioteca Central, para testemunhar o marco cultural da história do desenvolvimento dos novos aterros. O Governo deve ter em conta estes factores e planear, quanto antes, a construção da nova Biblioteca Central na Zona A dos novos aterros!

Deve ainda, quanto antes, recolher as opiniões do sector, remodelar o antigo edifício do Tribunal, mantendo a fachada, e destiná-lo à realização de exposições, transformando-o num local para a promoção da “marca Macau” no centro da cidade.

Os Gabinetes do Secretário para a Economia e Finanças e do Secretário para os Transportes e Obras Públicas gastam mais de 10 milhões de patacas por ano com o arrendamento de instalações em edifícios privados. Estes Secretários são titulares de cargos principais, portanto, devem dispor-se a dar o exemplo, transferindo, quanto antes, os seus gabinetes para o antigo edifício da PJ, com vista a concretizar a sua determinação na utilização eficaz dos imóveis do Governo, evitando o esbanjamento de erário público!

## IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 10.09.2020

### **Controlo recíproco e equilíbrio entre os três poderes e promoção conjunta da boa governação**

O poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe totalmente. Qualquer poder público tem de sujeitar-se ao controlo e equilíbrio eficazes, sob pena de acabar por gerar corrupção e tirania e por prejudicar a liberdade, segurança e interesses do povo. Este conhecimento comum da ciência política já foi várias vezes provado na História da humanidade.

Nos termos do artigo 2.º da Lei Básica de Macau, a Assembleia Popular Nacional autoriza a RAEM a exercer um alto grau de autonomia e a gozar de poderes executivo, legislativo e judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância, de acordo com a lei.

A existência de um poder mais elevado, acima dos três poderes, ou seja, o poder central, e a ênfase dada repetidamente pelos detentores do poder à predominância do poder executivo, não impedem nem contrariam o facto de a estrutura política da RAEM ser concebida com base no espírito da separação de poderes. Segundo as afirmações autoritárias do Tribunal de Segunda Instância no Processo n.º 280/2005, por princípio da separação dos três poderes entende-se, genericamente, que os três poderes, executivo, legislativo e judicial são conferidos respectivamente a distintos órgãos para serem exercidos nos termos da lei. As referidas afirmações também esclarecem que este princípio pode existir em diferentes sistemas políticos.

A distribuição de poderes é bastante insuficiente para reflectir o espírito da separação de poderes, antes é preciso aproveitar a divisão, o controlo e a fiscalização mútua entre os diversos poderes. Primeiro, é preciso evitar o excesso de poder do governo, que prejudica os direitos e o bem-estar da população, e garantir que os actos do governo correspondam ao interesse público e à vontade da população.

Na RAEM, o parlamento exerce a fiscalização há mais de 20 anos; o Governo não tem competência para fazer leis e todas as leis devem ser aprovadas pela Assembleia Legislativa que representa a população; a proposta de orçamento deve ser entregue à Assembleia Legislativa para apreciação; o Governo está sujeito à fiscalização da Assembleia Legislativa, e sempre que necessário, deve colaborar nas audições e investigações realizadas pela Assembleia; a Assembleia tem ainda o direito de propor moção de censura contra o Chefe do Executivo em casos graves; na prática, o Governo tem de ouvir e acolher as opiniões da Assembleia Legislativa, com vista a alterar políticas antigas ou apresentar novas; a Assembleia Legislativa vetou mesmo o teor das propostas de lei apresentadas pelo Governo e obrigou-o a retirar propostas polémicas, sob pressão da opinião

pública.

A independência judicial é também um princípio nuclear indispensável ao sistema político: os magistrados judiciais do Ministério Público e dos Tribunais devem actuar com independência e segundo a lei, negando actos administrativos ilegais do Governo; em processos penais, estes devem examinar com atenção as provas da acusação e defender os direitos e interesses da defesa; quando os direitos fundamentais dos residentes são violados, o tribunal tem o dever de se levantar atempadamente, revogar as restrições e recusar a aplicação de disposições legais inconstitucionais, e até ordenar a libertação imediata de pessoas ilegalmente presas pelo Governo.

O princípio jurídico da separação de poderes deve contribuir para a boa governação. Mas, os detentores do poder enfatizam repetidamente a predominância do poder executivo, o que agravou o desequilíbrio de poderes. Por exemplo, o Governo pode aproveitar o poder de nomeação de deputados ou de dissolução da assembleia para afectar o poder legislativo; o poder de iniciativa legislativa dos deputados está limitado, o que dificulta a liderança directa da ordem do dia política em representação da opinião pública e a promoção da responsabilização do Governo perante toda a população. Finalmente, um governo que não foi eleito por sufrágio universal domina todo o ambiente político, o que tem sido criticado pela sociedade como “arrogância executiva”, e o desequilíbrio de poderes também desencadeou conflitos sociais incessantes.

O pior é que, no passado, houve sempre quem sublinhasse a necessidade de articulação mútua entre os três poderes, afectando gradualmente a intenção original do regime de três poderes. De facto, na Lei Básica não existe nenhuma disposição que exija aos deputados e magistrados a colaboração com o Governo. A ênfase da “articulação entre os três poderes” tem por objectivo nada mais do que tentar forçar os órgãos legislativos e judiciais a serem chancelas plásticas, de modo a que quem está no poder possa actuar a seu bel-prazer, para que as pessoas privilegiadas possam ficar acima do interesse público, ou até mesmo não assumam qualquer consequência em caso de destruição do sistema jurídico.

Eu, como membro do órgão legislativo, jurei defender a Lei Básica, incluindo a responsabilidade sagrada de defesa do sistema de três poderes, por isso, também tenho a responsabilidade de resistir à pressão de “exigir aos deputados a colaboração com o Governo”, de continuar a representar a população, de aproveitar bem os diversos poderes dos deputados, de fiscalizar as actividades governativas, de desempenhar o papel de guarda-redes do interesse público e de garantir o controlo e a fiscalização dos poderes no âmbito da autonomia da RAEM. Trata-se de um compromisso político e de um princípio de actuação que tenho vindo a cumprir ao longo dos anos.

## **IAOD da Deputada Leong On Kei em 10.09.2020**

Este ano, devido ao surto do novo coronavírus, a economia mundial foi gravemente afectada e a pequena cidade turística de Macau foi inevitavelmente atingida com grande impacto, levando a sociedade a ficar, mais uma vez, ciente, da necessidade de reajustar a estrutura industrial de Macau, de reforçar a capacidade de resistência ao risco externo e à concorrência dos países vizinhos, a fim da adaptação ao ambiente económico mundial em constante mudança.

Macau é uma terra pequena, com muita gente, e os recursos de solos são limitados, por isso, os sectores que Macau podia desenvolver eram muito limitados. Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado na promoção da diversificação adequada das indústrias de Macau, tendo lançado várias medidas para apoiar o desenvolvimento das convenções e exposições, e das indústrias culturais e criativas, entre outras, e obtido alguns resultados, mas tendo em conta os benefícios económicos e a capacidade de resistência aos riscos externos, a estrutura sectorial de Macau ainda necessita de ser actualizada.

Durante a visita do Presidente Xi Jinping em Dezembro do ano passado, os diversos ministérios e comissões do Governo Central anunciaram várias políticas favoráveis ao desenvolvimento do sector financeiro de Macau. Sendo o sector financeiro um sector de serviços moderno, a sua produção tem um elevado valor acrescentado e consome poucos recursos, e considerando a realidade e as necessidades do desenvolvimento de Macau, o sector financeiro é um dos mais adequados ao seu desenvolvimento.

O desenvolvimento do sector financeiro moderno é um novo desafio para Macau, e o mais importante para a reserva de profissionais. Algumas tarefas exigem certificação profissional, mas, até ao momento, ainda não existe um exame de qualificação profissional, por exemplo, os operadores da bolsa de valores têm de fazer um exame em Hong Kong e Shenzhen; tendo em conta as necessidades do desenvolvimento do sector, estes exames são feitos anualmente no exterior, o que é um grande incómodo. Na falta desse exame, muitos operadores e os jovens que pretendem ingressar nessa carreira não sabem qual é a qualificação mais adequada.

Segundo o relatório do Estudo sobre a Procura de Talentos no Sector Financeiro de Macau 2016-2019, divulgado pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a procura é superior a mil pessoas. Assim, o Governo deve definir, quanto antes, um plano científico e viável para a formação de talentos para o sector financeiro, e, com base nisso, definir medidas para a formação de talentos locais e para atrair o seu regresso. Ao mesmo tempo, há que tomar como referência as experiências das regiões vizinhas, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento do sector, e que criar, de forma prospectiva, um exame de qualificação profissional para locais. Além disso, para a articulação com os objectivos do desenvolvimento coordenado da Grande Baía, há que estudar e

*(Tradução)*

definir, em conjunto com as respectivas cidades, um mecanismo de reconhecimento mútuo das qualificações profissionais, a fim de assegurar um amplo espaço de desenvolvimento e uma reserva suficiente de talentos para o desenvolvimento do sector financeiro de Macau.

## **IAOD do Deputado Au Kam San em 10.09.2020**

### **Se não há orçamento nem calendário, qual é o significado da consulta sobre a linha leste do metro ligeiro?**

O Governo iniciou a consulta pública sobre o plano director urbanístico e, ao mesmo tempo, a consulta pública sobre o “Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro”. Para a primeira, a consulta pública está estipulada na lei, e o plano director é de facto complexo e abrangente, envolve muitos interessados, por isso, a consulta pública é indispensável. No entanto, a consulta pública sobre a Linha Leste, que também foi lançada no mesmo dia, tem alguma piada. Não quero dizer que não deve ser objecto de consulta pública, digo que não faz sentido porque o conteúdo apresentado pelo Governo é escasso.

Quanto à Linha Leste, de facto, o Governo já anda a planear há muito tempo, parte do Pac On na Taipa, passa pelo túnel subaquático até à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, e depois para as Portas do Cerco, ao longo da costa nordeste da Península de Macau. Quanto ao itinerário, não há espaço para discussão, e a forma de passagem pelo mar através de túneis já foi definida há muito tempo pelas autoridades. Então, o que é que ainda há a auscultar? Tratando-se de uma consulta pública, o Governo não deve perguntar sobre o que já foi decidido, deve apresentar questões concretas, uma vez que a consulta só faz sentido se for, realmente, para se poder tomar uma opção.

A construção do metro ligeiro demorou dez anos, a Linha da Taipa finalmente conseguiu entrar em funcionamento, e trata-se do metro mais caro do mundo, pois custou mais de 10 mil milhões de patacas. Perante isto, muitos cidadãos questionam se o dinheiro foi bem gasto, e segundo alguns, há que parar por aqui, a fim de evitar que as obras deste elefante branco se arrastem. É óbvio que há muitos que apoiam a continuação da construção, o aperfeiçoamento do sistema e o aumento dos seus benefícios económicos e, que se saiba, a opção do Governo é continuar a construção. Isto é compreensível, Macau é uma cidade moderna, e uma infra-estrutura urbana integrada num sistema de transporte colectivo sobre carris não pode faltar. Só que não se pode deixar de ponderar os custos dos empreendimentos públicos, por mais importante que seja o seu significado e a sua eficácia.

Quanto à linha leste do metro ligeiro pode perguntar-se: como é que vai ser construída? Ou: será que vai ser construída? O Governo lançou a consulta pública sobre o projecto desta linha, apresentando apenas um percurso simples, sem orçamento nem prazo. Isto é uma consulta? Na consulta pública sobre a 1.<sup>a</sup> fase do metro ligeiro, pelo menos o Governo afirmou que a construção, no total de 20 quilómetros, ia custar 4,2 mil milhões de patacas. Uma anedota! Neste momento, ainda não existe um orçamento para a chamada consulta sobre a linha

leste, nem se sabe quando é que esta vai estar concluída. Então, como é que o público escolhe? Como é que pode dar a sua opinião?

Antes de se decidir avançar com qualquer empreitada pública, há sempre uma pergunta: qual é o orçamento? O Governo e a população devem em primeiro lugar considerar: qual o montante do erário público necessário para um determinado projecto? É mesmo necessário? Vale a pena? Uma pessoa chega ao mercado e vê um quilo de hortaliça por 10 patacas, compra, mas se for 100 patacas, escolhe outros ingredientes. Da mesma forma, se a empreitada da linha leste custar 10 mil milhões, muitos cidadãos vão concordar e apoiar a sua construção, mas custar 50 mil milhões, ou se for um “poço” sem fundo, os cidadãos podem recusar que se continue com o metro ligeiro. Pelo visto, o valor afecta directamente a decisão dos cidadãos (se os cidadãos tivessem mesmo poder de decidir. As autoridades lançaram uma consulta pública sobre o projecto, e presume-se que os cidadãos têm esse direito de escolha). Porém, sem orçamento nem data de conclusão prevista, qual é o sentido desta consulta pública?

Além disso, nesta consulta sobre o metro ligeiro, não foi feita nenhuma referência ao segmento da península de Macau na 1.<sup>a</sup> Fase do Metro ligeiro. Em 2009, quando foi decidida a construção do metro ligeiro, ficou claro que se tratava da primeira fase, com um total de 20 quilómetros, e não apenas como acabou por ser, isto é, os 9 quilómetros na Taipa. Agora, nada se diz sobre o segmento da 1.<sup>a</sup> Fase, só se fala do segmento leste. Isto quer dizer que o Governo já abandonou o segmento de Macau da 1.<sup>a</sup> fase do metro ligeiro? O Governo não deve prestar os devidos esclarecimentos?

## **IAOD do Deputado Lao Chi Ngai em 10.09.2020**

### **Alargamento das fontes e poupança de recursos na actual conjuntura económica**

Como se sabe, a economia de Macau é muito dependente do exterior. Segundo previsões, a conjuntura externa continua a dificultar a retoma económica de Macau, e no próximo ano, as perspectivas económicas não permitem optimismo, com encolhimento significativo das receitas públicas. Apesar da gorda reserva financeira, face a esta conjuntura severa, o Governo tem de estar preparado, psicológica e materialmente, para enfrentar durante um longo prazo os piores riscos de mudanças externas. Assim, apresento as seguintes opiniões e sugestões:

1. Persistir na prudência na gestão financeira, e reforçar a parcimónia. Sem prejuízo do bem-estar da população, o Governo deve economizar mais, excepto nas remunerações e benefícios dos trabalhadores dos serviços públicos. Há que incentivar os serviços públicos a reforçar a noção de custo-benefício, para minimizar as despesas que não correspondem a benefícios económicos e sociais. Além da poupança de recursos, há que encontrar soluções para alargar as fontes de receitas, a fim de diminuir a pressão do cofre público.

2. Aumentar as receitas públicas diversificadas. Um dos objectivos principais e indicadores para promover a diversificação adequada da economia deve ser a diversificação das receitas do Governo. Assim sendo, este, ao poupar, de forma racional, os recursos, precisa de alargar as fontes, de forma proactiva e renovadora, e pensar em aumentar as receitas diversificadas, isto é, para além das do jogo. Sugiro considerar ou introduzir o conceito de valor ou benefício económico nalgumas obras públicas, aquando do planeamento e construção (nem todas as obras públicas), mudar a prática de estas serem totalmente pagas pelo erário público, desenvolver, de forma racional, elementos comerciais na envolvente das obras públicas, ou planear e construí-las através de um modelo de cooperação comercial diferente, podendo assim aperfeiçoar-se as infra-estruturas, elevar os benefícios económicos e o valor comercial das obras públicas, promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, reduzir os gastos do erário público e aumentar as receitas do Governo.

## **IAOD do Deputado Chan Wa Keong em 10.09.2020**

### **Sugestão sobre a promoção do exercício da advocacia pelos advogados de Macau na Grande Baía**

As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, lançadas no ano passado, definem claramente a necessidade de “estudar o exercício de advocacia em nove cidades do Delta do Rio das Pérolas por advogados de Hong Kong e Macau”. Sob a negociação e promoção dinâmica entre o Governo da RAEM e os serviços competentes do Interior da China, em 11 de Agosto deste ano, a “Decisão do Comité Permanente do Congresso Nacional do Povo sobre a Autorização do Conselho de Estado para o Lançamento do Trabalho para os Advogados de Hong Kong e de Macau que Praticam Advocacia para a Obtenção de Qualificações e Ocupação como Advogados nas Nove Cidades do Continente incluídas na Grande Baía” foi votada e aprovada na Vigésima Primeira Sessão do Comité Permanente do XIII Congresso Nacional do Povo, e foram delegados poderes ao Conselho de Estado para avançar com as regras para o trabalho nas nove cidades do Continente incluídas na Grande Baía.

A “decisão” do Comité Permanente da APN demonstra o total carinho e apoio do país à advocacia de Hong Kong e de Macau, permitindo-lhe servir a Grande Baía com espírito de dono, e integrar-se no desenvolvimento nacional.

A política destinada aos advogados de Macau, sobre a obtenção de qualificações e o exercício da prática da advocacia nas nove cidades do Interior da China incluídas na Grande Baía é uma medida de reforma pragmática e inovadora, vai ser outro exemplo de sucesso da política “um país, dois sistemas”, após o regime de nomeação de notários na China. Isto permite aos advogados de Macau que amam a Pátria e Macau participar, de forma mais proactiva, na construção do Estado de Direito na Grande Baía. Para os advogados de Macau, isto é uma oportunidade e também uma missão.

Tenho três sugestões:

1. Os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau devem coadunar-se activamente, recorrendo aos serviços e intercâmbio dos advogados de Hong Kong e Macau na Grande Baía para identificar sistemas conducentes ao desenvolvimento económico da Grande Baía, pondo em prática o Estado de Direito, e construir conjuntamente um excelente ambiente de negócios e uma plataforma avançada de serviços jurídicos.

2. No processo de exercício da profissão na Grande Baía, os advogados de Macau serão desafiados pelas diferenças do sistema jurídico. O Governo deve, então, criar uma organização especializada de apoio para os ajudar a resolver as dificuldades com que se vão deparar, de modo a aproveitar as suas vantagens profissionais, para efeitos de uma garantia jurídica de qualidade no

desenvolvimento da Grande Baía.

3. Organizar formação para advogados que participam no exame, para que fiquem a perceber melhor o sistema jurídico do Interior da China, em particular, os conteúdos sobre o sistema nacional e o sistema de governação, a fim de reforçar o sentido de reconhecimento e de pertença dos advogados de Macau ao país.